

ESP-PENIT. JOSE PARADA NETO

Termo de Referência 29/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
29/2026	380127-ESP-PENIT. JOSE PARADA NETO	PAULO ABEL BATISTA GONCALVES	20/07/2026 14:58 (v 0.5)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		006.003090252026-54

1. Definição do objeto

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPLEXO PENAL I DE GUARULHOS " PENITENCIARIA JOSÉ PARADA NETO "

Processo Administrativo nº 006.00309025/2026-54

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Constitui objeto da presente contratação a aquisição de materiais de construção destinados à implantação de um novo refeitório na Penitenciária "José Parada Neto". O material de consumo deverá ser de forma imediata, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITENS	CADMAT	SIAFISICO	DESCRIÇÃO	COMPLEXO I GUARULHOS	UNIDADE DE
				QTD.	MEDIDA
1	486074	6202403	Quadro de Distribuicao Eletrica Geral; Dimensoes: Aprox: (500 x 450 x 100)mm = (axlxp); Espaco para 36 Disjuntores; Material de Fabricacao: Em Chapa de Aco; Modo de Fixacao: Tipo Sobrepor; Acabamento Pintura Na Cor Branca; Padrao de Protecao Ip40; C/ Barramento Sem Barramento; Fixacao Dos Disjuntores Por Trilho Din, para Todos Os Tipos de Disjuntores;	2	Unidade
2	607603	6125107	Fossa Septica; de Polietileno; Tipo Biodigestor; Medindo (1780 x 1300) mm (altura x Diametro); Com Capacidade de No Minimo 1300 Litros; para Tratamento de Esgoto Residencial; Impermeavel;	2	Unidades
3	397645	5119049	Porta Balcão Alumínio; Porta de Correr; Com 03 Folhas; Medindo 3,00m de Largura; Altura de 2,10m; Com Espessura de Aproximadamente 7cm; Abertura Central; Acabamento Com Pintura Eletrostatica Na Cor Preta; Devendo Ser Entregue Com Batentes, Vidro Liso Incolor e Fechaduras; Conforme Norma Abnt/nbr 10821;	4	Unidades

4	429288	4863224	Bancadas Placas Ceramicas Esmaltadas; Porcelanato, Medindo (60x60) cm, Espessura de 9,5mm, Retificado; Absorção de Água Menor Ou Igual a 0,5%, Expansão Por Umidade Menor ou Igual a 0.6 Mm/m; Resistencia a Abrasao Pei 5; Coeficiente de Atrito Seco 0,81 e Umido Igual a 0,64; Nível de Resistência Química Menor Ou Igual a Ub; Limpabilidade Classe 5; Dureza Mohs de 6; Carga de Ruptura Mínima de 1500n Com Resistencia Flexao Maior Ou Igual a 37n/mm2; Na Cor Preto Polido; de Primeira Qualidade; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes; para Uso Interno;	60	Metro Quadrado
5	315173	5689864	Argamassa; Mistura de Cimento, Agregados Minerais e Aditivosquimicos; para Piso Sobre Piso Em Areas Internas; Cor Branca; Ac-iii; Embalada Em Saco;	115	Saco 20 quilogramas
6	327367	3185435	Cimento Portland Composto (cp li-e); Composto de Escória Granulada de Alto Forno; Com Resistencia de 32 Mpa; Faixa de Porcent. Em Peso de Clinquer+sulf.calcio 94-56%; e Faixa de Porcentagem Em Peso de Escoria de 6-34%; C/ Faixa de Porcentagem de Material Carbonatico de 0-10%; Embalagem Em Saco 50 Kg Tipo "kraft"; Com Limite de Porcentagem de Residuo Insoluvél Menor Ou Igual a 2,5%; Com Limite de Porcentagem de Perda Ao Fogo Menor Ou Igual a 6,5%; Com Limite de Porcentagem de Oxido de Magnésio Menor Ou Igual a 6,5%; Com Limite de Porcentagem de Trioxido de Enxofre Menor Ou Igual a 4%; Com Limite de Porcentagem de Anidrido Carbonico Menor Ou Igual a 5%; Com Limite de Tempo de Fim de Pega Menor Ou Igual a 10 Horas; Limite de Expansibilidade a Frio/quente Menor Ou Igual a 5 Mm; Limite de Tempo de Inicio de Pega Menor Ou Igual a 1 Hora; Normatizacao Conforme Norma Abnt Nbr 11578, Eb 208, Mb-1153. o Produto Deverá Vir Acompanhado Da Fispq Conforme Nbr 14725;	155	Saco 50 quilogramas
7	216954	1739956	Areia; Media; Com Limite de Porcentagem de Mat. Nocivo Igual a 1,5%; C /limite de Porcentagem de Mat. Carbonosos Igual a 1%; C/limite de % de Mat. Pulverulentos Igual a 5%; a Areia Sera Fornecida C/nome do Produtor,vol.ap., Fornecedor Com Cadastro No Cadminerio, de Agua Doce;	36	Metro Cúbico
8	233059	3957357	Verniz para Embarcacoes; Na Tonalidade Natural; Com o Acabamento Brilhante; Poliuretano; Resinas do Tipo Alquídicas Especiais, Microbicida,pigmentos Transparentes Efetivamente Absorvidores; de Raios Uv, Carga Minerais Funcionais,aguarrás Eaditivos; Pronto para Uso, Secagem Toque de 2 a 3 Horas, Entre Demão de 24horas; Com Repelencia a Agua e Resistência Ao Tráfego; para Ser Utilizada Em Superficie de Madeira; Com Rendimento Minimo de 70 a 120m² / Galão / Demão; Galao de 3,6 L; Norma Abnt, Nbr 11702 de 04/92;	10	Lata 3,6 Litros
9	485578	6556060	Tinta Esmalte para Construcão Civil; Sinetico, Premium, Base Solvente, Tinta Alquidica; para Aplicacao Em Superficie Interna/externa de Metaisferrosos, Peças Galvanizadas, Alumínio, Madeira; a Base de Resina Alquidica, Solvente, Hidrocarboreto Alifaticos, Pigmentos e Aditivos; Rendimento de No Mínimo 45 M²/galao/demao, Voc 317g/l, Ponto de Fulgor 37°C; Na Cor Cinza Platina; Acabamento Em Alto Brilho; Secagem Rapida Ao Toque de 4 Horas, Secagem Finalem 14 Horas Validade Mínima Na Entrega de 12 Meses; Conforme Norma de Classificacao Abnt Vigentes;	5	Galão 3,6 Litros
10	633979	6073433	Diluyente; Composto Por Hidrocarbonetos Aromáticos de 70 a 80%, Solventes Orgânicos Oxigenados de 20 a 30%; para Tinta Epoxi; Isento de Benzeno e de Produtos Clorados;	10	Lata 5 Litros

11	464846	6391265	Trincha; Tipo Dupla; Com Largura de 2 Pol; Cerda Na Cor Branca; Cabo de Plastico Amarelo; para Aplicar Verniz e Stain;	10	unidades
12	321553	6247180	Rolo Pintura Predial 15 CM Rolo para Pintura; de La Sintetica, para Uso Com Tinta Epoxi, Resina e Esmalte; Med. 15cm de Comprimento, Antirrespingo; Com Altura de 5mm; Com Cabo; Suporte de Aco Galvanizado; Cabo Revest. de Plastico;	10	unidades
13	397728	6461930	Rolo para Pintura; de Espuma de Poliester; Med. 90mm de Comprimento; Com Altura de 10mm; Suporte Com Cabo; Suporte de Aco Galvanizado; Cabo Revest. de Polipropileno;	10	unidades
14	397729	6043259	Rolo para Pintura; de La Carneiro; Med. 23cm de Comprimento; Com Altura de 22mm; Com Cabo; Suporte de Aco Galvanizado; Cabo Revest. de Pvc;	10	unidades
15	248941	1218905	Cal Hidratada; Composto de Calcareo Tipo Ch-iii; Com Plasticidade Maior Ou Igual a 110; Especificacao de Acordo Com a Nbr 7175	25	Saco 20 quilogramas
16	223244	5952328	Corante Tinta Ocre Corante para Tinta; para Adicao Em Tinta Latex; Na Cor Ocre, Que Atenda a Nbr 11.702, Tipo 4.7.6; Acondicionado Em Frasco;	100	Bisnaga 50 Mililitros
17	307559	6195245	Massa Niveladora; Ambientes Internos e Externos, Alvenaria, Reboco, concreto, Gesso, Fibrocimento; Tipo Massa Corrida; Em Resina Base de Dispersao Aquosa de Copolimeros Estireno Acrilico e Vinilico Modificados, Glicois; Pigmentos Isentos de Metais Pesados, Cargas Minerais Inertes, Fungicidas e Bactericidas, Tensoativos; Absorcao de Agua: 8 - 10 %, Aspecto Pastoso , Odor Caracteristico, Solubilidade Miscivel Em Agua; Rende: 0,36 L/m2 a 0,45 L/m2 /demao, Secagem Ao Toque: 1h e Final: 5h, Voc: 1 a 6,1 G/l; Cor Branca; Validade Minima de 24 Meses; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	15	Lata 18 Quilogramas
18	441645	6385630	Chuveiro Eletrico; de Termoplastico; Na Voltagem 220v; Com Controle de Eletronico de Temperatura Atraves de Haste Com Regulagem Gradual de Temperatura; e Potencia de 7800w; Na Cor Branca; Com Rosca de 1 /2"; Pressao de 10 a 400kpa(01 a 40mca); Conforme Normas Nbr / Abnt Vigentes, Grau de Protecao Ip24, Garantia de 12 Meses;	4	unidades
19	628688	2153254	Forro; de Madeira (pinus); Medindo 300 x 10 x 1 Cm (comp x Larg x Esp);	450	Metro Quadrado
20	389725	6462219	Portão Pesado – Motor Eletrico para Portao; Deslizante; Monofasico; 220v; 3/4 Hp; Com Kit de Intalacao do Acionador do Motor, 10 (dez) Metros de Cremalheira; Central de Comando de Entrada e Saida, Com 02 (dois) Controle Remoto; Com Garantia de No Minimo 12 Meses;	2	unidades
21	293920	293920	Bloco de Vidro Tijolo Material: Vidro , Tipo: Maciço / Ondulado , Comprimento: 19 CM, Largura: 19 CM, Espessura: 8 CM, Características Adicionais: Incolor Transparente	100	unidades

22	485953	5787181	Tomada Eletrica; de Pvc Rigido; de Energia Eletrica; No Formato Padrao; Com Dois Polos; Tres Pinos; Na Cor Branca; Com Capacidade Eletrica de Corrente 10a e Tensao de 250v; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com As Conforme Normas Tecnicas Vigentes;	45	unidades
23	473385	6228607	Tomada Eletrica; de Termoplastico; de Embutir, Dupla; No Formato Retangular 4 x 2; Com 2 Polos + Terra; Redondos; Na Cor Branca; Com Capacidade Eletrica de 20a-250v (vermelha) e 10a-250v (branca); Com Espelho; Acompanham Suporte e Parafusos para Instalacao; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com As Especificacoes do Inmetro e Norma Nbr 14136;	35	unidades
24	630122	5219892	Fechadura de Embutir; Macaneta, Espelho, Testa e Contra-testa Em Aco Cromado; Tipo Fechadura Interna Com Tranqueta para Uso Em Porta de Banheiro; Macaneta Em I e Espelho Com Acabamento Cromado; Uso para Trafego Intenso; Com Trinco Reversivo; Grau de Seguranca Alto; Distancia de Broca 55mm (maquina de 55mm); Guarnicao Cromada, Com Chapa Testa e Contra-chapa; Fabricada Conforme Norma Abnt Nbr 14913;	5	unidades
25	354740	4518330	Fechadura; Material Latao; Tipo Padrao Cptm Operacao, Heptavada, Com 2 Chaves; Acabamento Cromado; Tamanho Da Lingueta de 18 Mm para P/ Porta 59 Mm; Codigo Cptm 018881; Localizacao Cabine do Operador. Desenho Cptm Ao2259-0 e At7747-8;	20	unidades
26	611851	6371850	Peca de Reposicao para Porta Madeira; Kit de Dobradicas Pivotantes, Superior e Inferior, para Porta de Vidro, Na Cor Cromado; Marca Blindex; Espessura Mimina do Vidro de 8 Mm a 10 Mm, Peso Minimo Suportado 55kg;	30	unidades
27	603204	5113326	Interruptor Eletrico; Placa Em Poliestireno de Alto Impacto; de Embutir; Simples; Com Uma Tecla; Na Cor Cinza; Placa de 4 x 2 Polegadas; Com 10a - 250v; Com Certificacao Compulsoria Inmetro e de Acordo Com Legislacao Atual Vigente;	27	unidades
28	616045	616045	Caixa D'Água Material: Polietileno , Tipo: Redondo , Capacidade: 1.000 L	2	unidades
29	216957	4400909	Pedra Britada; Tipo Brita Nº 01, Com Espessura Entre 24mm e 19mm(3 /4"); Forma Pontiaduda; Granulometria Passante 100% Pela Peneira Malha 25mm (1") e Retida Na Peneira Malha 12,5 Mm (1/2"); Através do Conjunto de Peneiras Da Série Intermediária; para Utilização Na Fabricação de Concreto; Fornecedor Com Cadastro No Cadminerio, Conforme Normas Abnt Nbr 7211 e Nbr Nm 248;	30	Metro Cúbico
30	444584	6366570	Prego Com Cabeça; Em Aco Zincado Com a Cabeça Chata 16x18; Medindo 18x27; Nas Dimensoes 3,4 x 62mm;	10	Pacote 1 Quilograma
31	609322	209376	Prego C/cabeça Aco, Med.17x21	6	Pacote 1 Quilograma
32	396988	5544190	Prego Sem Cabeça; de Ferro; Galvanizado; Med. 13x15;	2	Pacote 1 Quilograma

33	626385	6331025	Trena; Manual Emborrachada 5 Metros; Graduada Milimetro e Centimetro; Medindo 5 m de Comprimento;	3	unidades
34	626512	3895874	Lixa para Construção Civil; de Óxido de Alumínio; para Aplicação Em Madeira; Grao 100; Em Folha; Medindo 275 x 225 Mm; para Preparação de Superfície; Conforme Norma Abnt Nbr 16195;	100	unidades
35	293863	4427025	Lixa para Construção Civil; de Oxido de Alumínio; para Usado Em Madeira; Grao 120; Em Costado de Papel; Medindo 225 Mm Por 275 Mm; para Acabamentos;	100	unidades
36	337569	6471900	Lixa D'água, Em Carbetto de Silício, para Preparação Metalográfica, Grao 600; Em Folha, Costado Sem Adesivo, Medindo (225 x 275)mm; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes; Garantia Mínima de 12 Meses;	50	unidades
37	633450	5210496	Torneira Automática; Com Fechamento Automático; Acionamento Com Alavanca Ao Simples Toque; Corpo de Metal; Cromada; Bica Baixa; Fixação Em Mesa, Corpo e Jato Inclinado para Frente; Bitola de 1/2 Polegada; Com Pressão de 2 a 40 M.c.a.; Utilização Em Lavatório de Banheiro Acessível; Com Garantia de No Mínimo 12 Meses; Temporizador Ajustável, o Fechamento Automático Entre 4 a 10 s Após Acionar a Alavanca;	12	unidades
38	627145	5414636	Torneira; de Metal; Com Acabamento Cromado; Volante No Modelo Alavanca, Com Percurso de 1/4 de Volta; Bica do Tipo Movel Longa; Fixação Em Mesa; Com Encaixe Roscavel; Bitola Da Saída 1/2 Polegada; Utilizada Em Pia de Cozinha; Com Garantia de Mínima de 01 Ano;	2	unidades
39	611016	4855000	Porta de Madeira; Macica, Lisa; de Imbuia; Medindo (2,10x0,82)m=(axl); Com Espessura de 35mm; Lixada, Madeira Sem Emendas; Sem Acessórios; Embalada Individualmente Com Plástico; Conforme Normas e Legislação Vigentes;	11	unidades
40	604816	6041345	Janela; Em Alumínio; Tipo de Correr, Comum, Sem Divisão, Modelo Com 4 Folhas, Sendo 2 Fixas e 2 Moveis, Com Vidro Liso; Com Grade; Medindo 300 Cm de Largura, 100 Cm de Altura, Batente Com 9cm; Acabamento Brilhante Com Pintura Eletrostática a Po, Na Cor Preta; Devendo Ser Entregue Devendo Ser Entregue Com Fecho; Com Embalagem Protetiva; Conforme Norma de Especificação Abnt Nbr 10821;	4	unidades
41	610902	5791111	Revestimento Piso Material: Cerâmica , Aplicação: Pisos Em Geral , Largura: 60 CM, Comprimento: 60 CM, Tipo: Retificado(BRANCO-COZINHA BANHEIRO)	528	m²
42	480618	6371051	Revestimento Piso Material: Cerâmica , Aplicação: Pisos Em Geral , Largura: 60 CM, Comprimento: 60 CM, Espessura: 6,5 MM, Acabamento: Acetinado , Cor Básica: Cinza (BANHEIRO/SALA)	185	m²

43	480618	4949013	Revestimento Piso Material: Ardósia , Aplicação: Pisos Em Geral , Largura: 40 CM, Comprimento: 40 CM, Espessura: 8 MM, Acabamento: Natural , Cor Básica: Cinza	650	m²
44	399303	6125786	Cuba Oval, Louca, Ceramica Esmaltada, Branca, 49 x 36 x 16 Cm	4	Unidade
45	609801	5885663	Bloco Vazado de Concreto, 19x19x39cm, Classe A, Estrutural, Res. 8mpa	6.000	Unidade
46	396619	4315197	Tabua de Pinus Spp, Med 30cm Larg, Esp 2, 5cm, Comp 3m, Acab Aparelhada	30	Unidade
47	310137	6173020	Arame, Recozado, Tipo Liso, Galvanizado, 18 Bwg	6	Pacote 1 Quilograma
48	428225	2441870	Aditivo Plastificante para Argamassa de Cimento e Areia	8	Litro
49	616666	5056187	Tubo Pvc Soldável Cor: Marrom , Diâmetro Nominal: 25mm (3/4") MM, Material: Pvc; Unidade Fornecimento: Tubo 6 Metro	90	Unidade
50	628534	5064856	Tubo Hidráulico Material: Pvc , Diâmetro: 50 MM, Aplicação: Esgoto, Unidade Fornecimento: Tubo 6 Metro	5	Unidade
51	627255	5064872	Tubo; de Pvc Rígido; Diametro Nominal de 100mm; Conexao Soldavel; Na Cor Branca; Conforme Norma Nbr 5688;	17	Unidade
52	633307	5689570	Cotovelo para Tubulacao; de Pvc Rígido para Esgoto Predial; Na Cor Branca; Diametro Nominal de 100mm, Angulacao de 45 Graus; Soldavel; Fabricacao Conforme Nbr 5688;	10	Unidade
53	353504	5220068	Luva; Simples; de Pvc Rígido; Diametro Nominal de 100 Mm; Conexao de Dupla Atuacao (soldavel/elastica); Na Cor Na Cor Cinza; Conforme Norma Nbr 5688 - Sistemas Prediais de Agua Pluvial, Esgoto Sanitario e Ventilacao;	10	Unidade
54	376594	5233402	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Curva 90° Longa , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalação Sanitária , Bitola I: 60 M	10	Unidade
55	374300	5204577	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Luva De Correr , Tipo Fixação: Anel Borracha , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola li: 60 M	10	Unidade
56	626048	5877059	Conexão Hidráulica Material: Pvc , Tipo: Joelho 90° , Características Adicionais 1: Rosca Lr , Normas Técnicas: Nbr 5648 Cl. 15 , Bitola I: 25 Mm X 3/4 PO	35	Unidade

57	304360	5522200	Cotovelo para Tubulacao; Em Pvc; Cor Azul; Diametro Nominal de (25 Mm x 1/2"); Soldavel, Com Bucha de Latao; Com Angulacao de 90 Graus; Conforme Norma Nbr 15884 Vigente;	15	Unidade
58	478213	5084083	Bloco Vazado de Concreto; Tipo Canaleta U; Medindo (19x19x39)cm= (Ixaxc); Classe b (com Funcao Estrutural); para Uso Em Obra; Resistência a Compressao Minima de 4,0mpa; Conforme Norma Nbr/abnt 6136;	500	Unidade
59	314308	6299636	Cantoneira de Aluminio; Extrudada, de Abas Iguais; Medindo (1" x 1/8"); Liga 6063, Tempera T5;	60	Barra 6m
60	486505	5979692	Cavadeira; Trado 20cm, Manual,com Cabo e 1 Extensor 1m 3/4	1	Unidade
61	244830	5979692	Extensão Trado Material Tubo: Galvanizado , Diâmetro Tubo: 3/4 POL, Comprimento Tubo: 1 M, Tipo: Tubo , Uso: Ampliar O Alcance Do Trado Durante As Escavações	3	Unidade
62	626132	2769247	Cavadeira; Manual Articulada, Comprimento Total 1880mm, Diametro de Corte 165mm; Com Duas Laminas Em Aco Carbono Especial de Alta Qualidade, Com Pintura Eletrostatica a Po; Cabo de Madeira de Lei; Utilizada para Abrir Buraco;	2	Unidade
63	632298	6347835	Picareta; Chibanca,com Cabo de Madeira; Com Tamanho 4,medindo Aproximadamente:(905 x 45 x 46)mm(comprimento x Largura x Altura); Com Uma Ponta Achatada e Outra Pontiaguda;	2	Unidade
64	627144	6052126	Pa; Em Aco Carbono Sae 1045; Medindo Aproximadamente (300 x 225) mm, Cabo Com Comprimento Entre 71 e 74cm; Modelo Olaria, Com Virola para Dentro;	5	Unidade
65	633345	6237975	Carro de Transporte Manual; de Aco 0,9 Mm (cacamba) Chapa 20 e Bracos Tubulares de No Minimo 1,5 Mm; Acabamento Com Pintura Eletrostatica a Po e Borda Reforcada; para Construcão Civil e Uso Geral; Tipo Carrinho de Mao para Pedreiro; Com Cacamba Aberta; Estrutura Em Eixo Tubular Duplo; Certificacao Abnt Nbr 16269; Dois Bracos Metalicos Com Terminacoes Em Pegadores Plasticos; Medindo No Minimo 1440 x 622 x 536 Mm (c x l x A); Peso Maximo 15 Kg; Capacidade para 65 Litros; Roda Metalica Com Pneu Com Camara de Ar 3.5/8 Polegada e Bucha Em Nylon; No Total de 1 (uma) Roda Frontal e Apoios Duplos Traseiros para Estacionamento;	2	Unidade
66	371883	1755609	Eletrodo de Solda; Composto de Carbono, Silicio e Manganes; Com Bitola de 3,25mm; Tipo Vareta, E-6013; para Soldagem e Ponteameto;	2	Lata 20 Quilograma
67	638706	2604795	Disco Corte Material: Aço/Acero - Inox , Especificação: Cortes Rápidos E Precisos Em Outros Metais , Diâmetro: 7 POL, Diâmetro Furo: 7/8 POL, Velocidade Máxima: 8,500 RPM, Tela Reforço: 02 Telas /Mallas Reforçadas UN, Aplicação: Industrial E Manutenção , Características Adicionais: Projetada Para Atender Às Demandas De Cortes Em Aç , Espessura: 1/8 PO	40	Unidade

68	602858	4722175	Fundo Isolante para Pintura; a Base de Zarcão Antiferrugem, a Base de Resina, Óleo Vegetal, Semi Secativo; para Ser Utilizado Em Superfícies Ferrosas Internas e Externas; Na Cor Cinza, Diluído Em Thiner, Sem Benzeno;	2	Galão 20 Litros
69	251303	4438914	Thinner; Tipo Solvente Volatil Incolor, Limpido, Inflamavel; Composto de Hidrocarbonetos Aromaticos, Alcoois e Cetonas; Apresentado Na Forma Líquida, Isento de Solventes Clorados e Benzeno; Densidade 0,824 a 0,845 G/cm³ a 20°C, Odor Característico, Grau de Pureza Mínima 99,5%; para Diluição de Esmaltes Sintéticos Industriais, automotivos, Primers, Primers Sintéticos, Desengraxantes; Acondicionado Em Lata, Galão Ou Tambor, Com Certificado Iso 9001 Impresso Ou Estampado Na Embalagem; Validade de 12 Meses a Partir do Recebimento; Conforme Norma Abnt Nbr 14725;	3	Lata 5 Litros
70	428082	6555624	Telha; de Aço Galvalume, Sanduiche, Com Recheio Em Polietileno (isopor), Na Cor Branca; Tipo Trapezoidal 40; Medindo Comprimento: 5500 MM, Largura: 1070 MM, Acabamento Superficial: Zincado , Espessura: 0,65 M	5	Unidade
71	620528	6227686	Parafuso Fixação Telhado Material: Aço , Acabamento Superficial: Zincado , Comprimento: 110 MM, Diâmetro: 6 MM, Tipo Rosca: Auto Brocante , Características Adicionais: Conjunto Vedação: Arruela De Aço Inox E Borracha	500	Unidade
72	459864	4731441	Tinta Esmalte para Construção Civil; Sintetico; para Para Superfícies de Madeira e Metal; a Base de Água; Rendimento de Até 20m² Por Demão, Tempo de Secagem Final de 18h; Na Cor Preta; Acabamento Fosco; Diluição Em Aguardar; Conforme Conforme Classificação Norma Abnt Nbr 11702 Tipo 4.2.2.1;	60	Galão 3,6 Litros
73	472732	4032780	Tela Metálica Material: Aço Ca-60 , Tipo Tela: Soldada , Tipo Abertura Malha: Nervurada , Tamanho Abertura Malha: 20 X 20 CM, Diâmetro Fio: 4,20 MM, Comprimento: 2 M, Altura: 3 M, Aplicação: Construção Civil	300	Unidade
74	374249	2441870	Vergalhão Material: Aço , Bitola: 1/2 POL, Comprimento: 6 M, Características Adicionais: Liso	50	Unidade
75	381118	4982258	Barra Maciça Metais Ferrosos; de Aço Ca-50; No Formato Seco Circular; do Tipo Vergalhão, Barra Reta; Com Comprimento de 12 Metros; Medindo Bitola de 10mm de Diâmetro (3/8"); Devendo Ser Entregue Com Superfície Nervurada; para Ser Utilizada Em Construção Civil;	50	Unidade
76	293551	5017793	Tinta Esmalte para Construção Civil; Sintetico, Desempenho Premium, Diluição Em Água, Sem Cheiro; para Uso Externo e Interno; a Base de Resina Acrílica Modificada, Pigmentos, Microbicidas Não Metálicos, Outros Aditivos e Água; Rendimento Mínimo de 55m²/galão/demão, viscosidade entre 75 a 85uk; Na Cor Marfim Notação Ral 1014 (comercialmente Marfim 0668); Acabamento Brilhante, Secagem Rápida Ao Toque de No máximo 1 Hora, devendo Apresentar a Ficha Técnica; e Ficha Fispq do Produto, Com Prazo de Validade Mínimo 24 Meses a Partir do Recebimento; Conforme Conforme Norma de Classificação Abnt Nbr 11702 Tipo 4.2.1.2 Ou Superior;	30	Lata 18 Litros

77	636541	5508657	Chave para Manutencao; Dobradora de Ferro; Em Aco; Com Pintura; Diametro 3/8, Comprimento 30 Cm;	2	Unidade
78	602978	4982258	Barra Macica Metais Ferrosos; de Aco Ca-50; No Formato Secao Circular; do Tipo Vergalhao, Barra Reta; Com Comprimento de 12 Metros; Medindo Bitola de 10mm de Diametro (3/8"); Devendo Ser Entregue Com Superficie Nervurada; para Ser Utilizada Em Construcao Civil;	26	Unidade
79	303403	5877059	Luva; de Redução; Em Pvc Rigido; Diametro Nominal de 25 Mm x 3/4 Polegada; Rosca; Na Cor Na Cor Marrom; Conforme Norma Nbr/abnt Vigente;	15	Unidade
80	632895	6544983	Telha; de De Aco Galvalume, Faces Externas Com 02 Telhas Com Espessura de 0,43mm; Tipo Termoacustica Sanduiche, Superior Trapezoidal, Inferior Plano, Nucleo de Poliuretano 30mm; Medindo Largura Util de 1 Metro e Comprimento de 10 Metros, Acabamento Sem Pintura; Conforme Normas Nbr/abnt;	28	Unidade
81	609981	6282500	Perfil Metal Ferroso Material: Ferro , Formato Seção: U , Largura: 100 MM, Altura: 40 MM, Espessura Chapa: 2,25 MM, Características Adicionais: Tipo "U" Enrijecido , Comprimento: 6	30	Unidade
82	481162	6182895	Perfil U; de Aco Carbono; Com Espessura de 3,00mm (chapa N. 111); Com Dimensoes de (50 x 40)mm; Devendo Ser Entregue Com Acabamento Bruto Natural; comprimento: 6 metros	30	Unidade
83	396479	4032780	Tela Metálica Material: Aço Galvanizado , Tipo Tela: Alambrado , Tipo Abertura Malha: Losangular , Tamanho Abertura Malha: 50 MM, Diâmetro Fio: 2,76 MM, Comprimento: 10 M, Altura: 3 M, Cor: Verde , Revestimento: Pvc	1	Unidade
84	322480	6500684	Espelho para Tomadas e Interruptores; de Termoplastico; para Placa Cega; No Formato Retangular; Nas Dimensoes 4x2; Branca;	11	Unidade
85	419960	6492649	Luminaria de Led; Aluminio; Spot Redondo; 8,5 Cm; Cor Branca; 7 W; Bivolt (110 a 277 Vac); Fluxo Luminoso 510-640 Lm; Temperatura Da Cor de 3000k; Fator de Potencia Maior Ou Igual a 0,9; Grau de Protecao Ip66; Vida Util de Minimo 25000 Horas; de Acordo Com Normas Nbr/abnt e Inmetro Vigentes;	11	Unidade
86	368621	5653789	Interruptor Tipo: Paralelo , Quantidade Seções: 2(Dois) E 1(Uma) Tomada UN, Características Adicionais: Com Placa 4x4 Na Cor Branca	4	Unidade
87	409632	1943405	Conector Elétrico Quantidade Borne: 1 A 12 , Cor: Preta , Tratamento Superficial: Baquelite , Tensão Nominal: 600 V, Tipo Construtivo: Expansão , Corrente Nominal: 60 A, Referência Fabricante: Sindal 512 , Característica Condutor: Fio Até 16mm2	10	Unidade
88	460019	6500641	Espelho Tomada Material: Plástico , Características Adicionais: 1 Posto , Aplicação: Instalação Elétrica , Tamanho: 4 X 4 PO	16	Unidade

89	212392	5653789	Interruptor Elettrico; Termoplastico; de Simples; Bipolar; Com Tecla Dupla; Na Cor Branca; Com Corrente Nom 10a, Tensao Nom 250v; Com Certificacao Compulsoria Inmetro e Conforme Normas Abnt Nbr Vigentes;	1	Unidade
90	618467	6089720	Tomada Eletrica; de Termoplastico; de Embutir Dupla; No Formato Hexagonal; Com 2 Polos + Terra, Padrao Brasileiro; Redondo; Na Cor Branca; Com Capacidade Eletrica de 20a - 250v; Com Espelho e Parafusos para Fixacao; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com As Nbr Nm 60884-1 e Nbr 14136, Com Certificacao Compulsoria do Inmetro;	4	Unidade
91	399039	6227376	Interruptor Elettrico; Em Plasticos Isolante; de De Embutir, 4x4 Pol; Bipolar, Paralelo; Com 04 Teclas; Na Cor Branca; Acompanha Placa e Parafusos; Com Corrente Nominal:10a; Voltagem Nominal: 127v; Com Certificacao Compulsoria Inmetro e Conforme Normas Abnt Nbr Vigentes;	8	Unidade
92	612097	6452396	Caixa para Embutir; Em Liga Aluminio Silicio; Medindo Dim Interna: (400 x 200 x 200) Mm; Tipo Caixa de Passagem; Tampa Antiderrapante;	35	Unidade
93	482735	4453115	Broca Material: Metal Duro , Diâmetro: 4 MM, Tipo Haste: Reta , Comprimento: 75 MM, Normas Técnicas: Din 338	1	Unidade
94	607558	5335655	Parafusadeira; Em Plastico; Tipo de Mao a Bateria; Encaixe 1/4 Polegada; Medindo 182 x 35 x 35 Mm; Torque de 2,5 a 5 Nm; 360 Rpm; Pesando Aproximadamente 280 Gramas; Bateria de 3,6 V, 1,5 Ah; Com Garantia Minima de 12 Meses; Com Maleta para Transporte e Cabo Usb;	1	Unidade
95	321184	6399452	Fita Isolante; Fita Adesiva, Isolante Elettrico, Em Pvc, Isolamento Ate 750 V, Atendendo a Iec 60454-3-1, Antichama; Preta, 19mm x 20 M;	6	Unidade
96	611467	5031184	Fita Adesiva Material: Adesivo Acrílico , Tipo: Dupla Face , Largura: 24 MM, Comprimento: 30	1	Unidade
97	630934	5913675	Alicate Tipo: Tesoura De Corte , Aplicação: Enxertia , Características Adicionais: Cabo Em Abs, Três Lâminas E Um Apoio Corte , Material: Aço	2	Unidade
98	632200	5913675	Alicate Universal Material: Aço Carbono , Material Cabo: Borracha Termoplástica , Tipo Cabo: Isolado / Emborrachado / Antiderrapante , Tipo Corte: Corte Lateral Para Fios (Fios Macios Ou Arames) , Comprimento: 8 PO	1	Unidade
99	601980	5038537	Jogo Chaves Fenda Material Haste: Aço Cromo Vanádio , Tipo Ponta: Fenda E Philips , Material Cabo: Emborrachado , Tipo Cabo: Isolado , Quantidade Peças: 6 UN, Características Adicionais: Isolação De 1000v Ca , Bitola Ponta Fenda: 03= (1/4x6, 3/16x4, 1/8x3) POL, Bitola Ponta Philips: 03= (1/4x6, 3/16x4, 1/8x6) PO	1	Unidade
100	463234	2604795	Disco Corte Material: Aço Diamantado , Diâmetro: 180 MM, Diâmetro Furo: 22,23 MM, Aplicação: Concreto E Alvenaria , Espessura: 1,50 M	2	Unidade
101	408494	1515730	Cabo Elettrico; de Cobre; 2,5 Mm2; Termoplastica Anti-chama; de 450/750 V; Tipo Flexivel; Preto;	1	Rolo 100 metros

102	603798	6341390	Telha Material: Fibrocimento , Tipo: Calhetão 90 , Comprimento: 4,60 M, Largura: 1 M, Acabamento Superficial: Sem Amianto, Com Tecnologia Crfs (Cimento Reforçad , Espessura: 8 M	30	Unidade
103	252169	6227147	Cumeeira; de Fibrocimento, Com Espessura de 6mm; Com Comprimento de 1,10m; Com Largura de 0,50m; Na Cor Cinza; Universal; para Atender Uma Inclinação de Padrao; Sem Amianto Na Composicao; Conforme As Normas Abnt/nbr Vigentes;	5	Unidade
104	622527	5544840	Eletroduto Material: Pvc Flexível , Tipo: Flexível Corrugado , Cor: Amarela , Características Adicionais: Não Propagante De Chamas. , Comprimento: 50 M, Diâmetro Nominal: 3/4 PO	4	Unidade
105	455572	5213258	Peca de Reposicao Acessorio para Condulete; Tampa para Condulete; Em Aluminio Fundido; 3/4 de Polegada; Com Vedacao, Furo Redondo; para Tomada 2p+t;	35	Unidade
106	483318	1515730	Cabo Eletrico; de Cobre; 2,5 Mm2; Termoplastica Anti-chama; de 450/750 V; Tipo Flexivel; Preto;	4	Rolo 100 metros
107	329863	4246683	Quadro Distribuição Cor: Creme , Características Adicionais: P/ Disjuntores Termomagnéticos UI, Padrão Nema , Material: Pvc , Quantidade De Disjuntores: 6 , Tipo: Embutir	1	Unidade
108	623126	6222595	Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético , Acionamento: Alavanca , Corrente Nominal: 32 A, Tipo: Mini , Aplicação: Proteção De Instalações Elétricas , Padrão: Iec , Referência 1: Siemens - Modelo 5sy8 232-8 , Tensão Nominal: 127/220 VCA, Número De Fases: Bipolar , Curva De Disparo: D , Características Adicionais: Certificado Inmetro	1	Unidade
109	265274	6315496	Conexao Te; Simples 90 Graus; de Compressao; Confeccionado Em Polipropileno (pp); Anéis de Vedacao Em Borracha Nitrilica; Diametro Nominal de 20 Mm; Conexao Mecanica de Ligacao e Travamento Por Compressao Nas Extremidades; Na Cor Preta; para Utilizacao Em Redes de Pead para Distribuicao de Agua Potavel; Conforme Normas Nbr / Abnt Vigentes;	20	Unidade
110	265158	5964687	Adesivo Conexão Hidráulica Aplicação: Tubos E Conexões De Pvc , Apresentação: Frasco	1	Litro
111	407791	5708796	Lixa Material: Óxido Alumínio , Tipo: Lixa Ferro , Apresentação: Folha , Tipo Grão: 100 , Comprimento: 275 MM, Largura: 225 MM, Tipo Costado: Pano	10	Unidade
112	480516	5432464	Tubo; de Pvc Rigido; Diametro Nominal de 40mm; Conexao Roscavel; Na Cor Branca; Conforme Abnt/nbr Vigentes;	12	Unidade
113	626002	5160146	Conexao Te; de Reducao; Pvc Rigido; Diametro Nominal de 100mm; Diametro Da Reducao de 50mm; Conexao Bolsa Soldavel; Na Cor Branca; de Acordo Com a Norma Nbr 5688 - Sistemas Prediaisde Agua Pluvial, Esgoto Sanitário e Ventilação;	4	Unidade

114	324185	6067670	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Cotovelo , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Soldável: 25 MM, Aplicação: Instalação Hidráulica , Cor: Azul , Bitola Lado Roscável: 3/4 PO	10	Unidade
115	269019	6115179	Laje; Tipo Pre-fabricada, Trelicada; Com Altura de 08 Cm; para Ser Utilizada Como Forro; Com Utilização de Bloco Ceramico Intermediario; Com Sobrecarga de 200 Kg/m²; para Um Vão Livre de Ate 5,30m	22	m²
116	631883	6511805	Armacao de Aco; Tipo Ca-50, Com 04 Barras de Aco Na Armacao Principal; Barra de Aco Principal Com Bitola de 3/8; Barra de Aco Principal Com Comprimento de 6,0 Metros; para Atender Uma Secao Transversal de 15 Cm x 20 Cm, Com Estribo de 6,30 Mm; Espacamento Entre Os Estribos de 15 Cm, Amarrados Com Arrame Recozido de 1,24 Mm; No Formato Retangular;	56	Unidade
117	632831	5791111	Revestimento Cerâmico Padrão Visual: Liso , Classe Abrasão: Pei 5 , Cor: Branca , Comprimento: 60 CM, Largura: 60 CM, Características Adicionais: Esmaltada , Material: Cerâmica	160	Metro Quadrado
118	478212	5356261	Bloco De Concreto Comprimento: 39 CM, Largura: 14 CM, Altura: 19 CM, Aplicação: Construção Civil , Tipo: Vazado	611	Unidade
119	623789	373605	Torques; de Aco Forjado e Temperado; Medindo 12"; Com Acabamento Pintado; Mandibula Afiada;	2	Unidade

1.1.1. Em **caso de eventual divergência** entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, **prevalecem as disposições deste Termo de Referência.**

1.1.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como **bens comuns**, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, elaborado nos termos do Decreto estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 2023.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 10 (dez) dias, contados da data da emissão da **Nota de empenho**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. Não se aplica.

1.6. O contratado estabelece a disciplina que será em relação à vigência da contratação.

Subcontratação

1.7. O contratado **não poderá** subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. Fundamentação da contratação

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, nos termos do **Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023,** conforme detalhamento a seguir:

- Id PCA PNCP: 96291141000180-0-000013/2026
- Data de publicação no PNCP: 29/05/2025
- Id do Item no PCA: 64
- Classe Grupo: 4510 - DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS
- Identificador da Futura Contratação: 380127-6/2026

3. Descrição da solução

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência

3.2. Justifica-se a aquisição de materiais de construção destinados à construção de um novo refeitório nesta unidade prisional, com a finalidade de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados. A aquisição desses materiais é indispensável para a execução da obra, possibilitando a construção de uma nova cozinha e de um refeitório com melhor aproveitamento do espaço físico, proporcionando condições mais adequadas para o preparo e a distribuição das refeições.

4. Requisitos da contratação

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.2. Não se aplica.

Da vedação de contratação de marca ou produto

4.3. Não se aplica.

Da exigência de amostra

4.4 Não se aplica.

4.5. Não se aplica.

4.6. Não se aplica.

4.7. Não se aplica.

4.8. Não se aplica.

4.9. Não se aplica.

4.10. Não se aplica.

4.11. Não se aplica.

4.12. Não se aplica.

4.13. Não se aplica.

4.14. Não se aplica.

Da exigência de carta de solidariedade

4.15. Não se aplica

Garantia da contratação

- 4.16. Não haverá exigência da garantia da contratação dos , pelas razões constantes do Estudo Técnico arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021Preliminar.
- 4.17. Não se aplica.
- 4.18. Não se aplica.
- 4.19. Não se aplica.

Reserva de cota para ME/EPP/EQUIPARADAS

4.20. Em cumprimento ao inciso III do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006, os a contratação de microempresas, empresas de pequeno portee cooperativas itens 64 e 65, constituem cotas reservadas que atendam ao disposto no para art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007 (ME/EPP /EQUIPARADAS), observando o limite legal, conforme o detalhamento constante deste Termo de Referência.

5. Modelo de execução do objeto

Condições de Entrega

- 5.1 O fornecimento será realizado em entrega única, conforme condições deste Termo de Referência. prazo máximo de 10 (DEZ) dias contados do recebimento da Nota de Empenho, conforme condições deste Termo de Referência.
- 5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias deantedecência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior
- 5.3 Os itens deverão ser entregues em **ENTREGA ÚNICA.**
- 5.4 Os bens deverão ser entregues nos seguinte endereço

Locais de Entrega:

UNIDADE	ENDEREÇO
PENITENCIÁRIA JOSÉ PARADA NETO GUARULHOS	RUA BENEDITO CLIMERIO SANTANA, 600 - VÁRZEA DO PALÁCIO - GUARULHOS

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 5.5 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. Modelo de gestão do contrato

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o Contratante e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O Contratante poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a celebração da contratação, o Contratante poderá convocar o representante do Contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelo(s) respectivo(s) substituto(s) (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção, (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III).

6.7.3. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto (Decreto estadual nº 66.220, de 2023, art. 17, IV).

6.7.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Lei federal nº 14.133, de 2021, artigo 117, § 2º).

6.7.5 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, II e III).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, IV).

6.8.2. Sempre que solicitado pelo Contratante, a Contratada deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do artigo 116 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso III do art. 2º).

6.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, IX).

6.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, VII).

6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VIII).

6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VII e parágrafo único).

6.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos **provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **02 (dois) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento **definitivo** ocorrerá no prazo de **02(dois) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. No caso de contratação decorrente de despesa cujo valor não ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao Contratado para emissão de Nota Fiscal/Fatura no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais (art. 7º, I, e §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022, c/c o Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.9.1. O prazo de que trata a subdivisão acima será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação nele especificada, no caso de contratação decorrente de despesa cujo valor não ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como caso aplicáveis:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal,

constatada por meio de consulta on-line ao Sicaf ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao Sicaf para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.14. Constatando-se, junto ao Sicaf, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao Sicaf.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (artigo 2º, inciso III, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023, c/c o artigo 1º do Decreto estadual nº 32.117, de 1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado.

Forma de pagamento

7.20. **O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do contratado no Banco do Brasil S/A.**

7.20.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei estadual nº 12.799, 2008.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.24. *Não se aplica.*

8. Critérios de seleção do fornecedor

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Regime de execução

8.2. O fornecimento do objeto será com ENTREGA ÚNICA.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos das seções subsequentes deste item 8, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. **Sociedade empresária** – inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei federal nº 12.690/2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.13. Ato de autorização para o exercício da atividade, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual/Distrital* e/ou *Municipal/Distrital* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital]* atividade em cujo exercício contrata ou concorre; do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor se considere isento ou imune de tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023), ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, caso se trate de empresário individual ou sociedade empresária.

Qualificação Técnica

8.25. Não se aplica

Outras comprovações

8.26. Tratando-se de cooperativa, será exigida a seguinte documentação complementar, para evidenciar a observância do disposto no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.26.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.26.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.26.3. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

8.26.4. Edital de convocação e ata da última assembleia geral, e registro de presença dos cooperados presentes nessa assembleia;

8.26.5. Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.26.6. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.26.7. Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento às subdivisões anteriores.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 279.925,27

9.1. O valor estimado total da contratação é de R\$ 279.925,27 (duzentos e setenta e nove mil novecentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos) conforme custos unitários apostos na tabela acima. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.

10.2. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 380127

II) Fonte de Recursos: 150010001;

III) Programa de Trabalho: 14421381565790000

IV) Elemento de Despesa: 339030 (Outros materiais de consumo)

10.3 Quando a execução do contrato ultrapassar o presente exercício, a dotação relativa ao(s) exercício(s) financeiro(s) subsequente(s) será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Modelo Adaptado:

Administração Pública do Estado de São Paulo

Minuta padronizada. Análise técnica: Subsecretaria de Gestão. Exame jurídico: PGE

Termo de Referência - Aquisição - Pregão Eletrônico

Versão atualizada em: 02/07/2026.

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PAULO ABEL BATISTA GONCALVES

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 20/07/2026 às 14:58:49.